



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA

Anexo

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE 31 DE DEZEMBRO DE 2023

Sumário

- a) Contexto Operacional
- b) Resumo de políticas contábeis significativas aplicadas
- c) Materialidade na apresentação das demonstrações
- d) Continuidade da entidade
 - d.1) desempenho atual e esperado
 - Tabela 1 – Total das variações patrimoniais aumentativas
 - d.2) Reestruturações potenciais já anunciadas de unidades organizacionais
 - d.3) Estimativas de receitas ou à probabilidade de financiamento contínuo do governo
 - d.4) Outras fontes potenciais de refinanciamento

Nota 1 – Caixa e Equivalente de Caixa

Tabela 2 – Caixa e equivalentes de caixa

Nota 2 – Estoques

Tabela 3 - Estoques

Nota 3 - Imobilizado

Tabela 4 – Ativo imobilizado

3.1 Vida útil e valor residual dos Bens Móveis

Tabela 5 - Vida útil e valor residual dos bens móveis

3.2 Depreciação Acumulada dos Bens Móveis

Tabela 6 – Depreciação acumulada de bens móveis

Gráfico 1 – análise horizontal da depreciação acumulada de bens móveis

Gráfico 2 – análise vertical da depreciação acumulada de bens móveis

3.3 Depreciação Acumulada de Bens Imóveis

Tabela 7 – depreciação acumulada de bens imóveis registrados no SPIUNET

Gráfico 3 – análise horizontal da depreciação de bens imóveis

Gráfico 4 – análise vertical da depreciação de bens imóveis

Tabela 8 – Imóveis não registrados no SPIUNET

Gráfico 5 – análise vertical de depreciações de imóveis

Nota 4 – Intangível

Tabela 9 – Ativo intangível

Nota 5 – Passivo Circulante

Tabela 10 – Passivo circulante

Nota 6 – Patrimônio Líquido - PL

Tabela 11 – Patrimônio líquido

Tabela 12 – Valorização/desvalorização e ganhos/perdas c/de ativos e desincorporação de passivos/incorporação de ativos

Nota 7 – Transferências e Delegações Recebidas/Concedidas

Tabela 13 – Transferências e delegações recebidas/transferidas

Tabela 14 – Total das variações patrimoniais diminutivas

Nota 8 – Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo

Tabela 15 – Uso de bens, serviços e consumo de capital fixo

a) Contexto Operacional

O Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba - TRE-PB, inscrito no CNPJ sob o número 06.017.798/0001-60, órgão público do Poder Judiciário Federal, com sede à Av. Princesa Isabel, 201-Tambiá – CEP 58020-911 - João Pessoa/PB, tem a competência atribuída pelo art. 96, inciso I, alínea "a", da Constituição Federal e pelos artigos. 29 e 30 da Lei nº 4.737, de 15/7/1965 (Código Eleitoral) e tem por finalidade assegurar a organização e o exercício de direitos políticos. Caracteriza-se como uma Corte de 2º grau, responsável pela apreciação dos recursos oriundos de julgamentos realizados na 1ª instância (zonas eleitorais) do Estado da Paraíba e também pelo julgamento das ações de sua competência originária, que se iniciam diretamente no 2º grau.

Para tanto, nos termos do art. 11 da Lei nº 8.868 de 14 de abril de 1994, trabalha na forma de sistema, alinhado a orientações, determinações, instruções e padronizações oriundas do Tribunal Superior Eleitoral – TSE. Administrativamente, o TRE-PB, com a colaboração e apoio dos cartórios eleitorais, faz a gestão das eleições em todo o Estado, sendo responsável por todas as suas etapas, desde a inscrição dos eleitores até a apresentação dos resultados das eleições e a diplomação dos eleitos.

O TRE-PB é regido pela Resolução nº 09, de 30/07/2015, que regulamenta suas atribuições e as de seus membros (alterada pelas Resoluções nºs 01, de 04/2/2016; 08, de 30/6/2016; 01, de 09/2/2017; 24, de 18/12/2017; 12, de 25/06/2018; 28, de 11/12/2018; 24, de 03/08/2020; e 31, de 23/9/2020). As competências das unidades integrantes da Secretaria do Tribunal, com as atribuições dos cargos e as funções comissionadas, estão previstas nas Resoluções nº 14, de 16/9/2019 (e alterações); nº 23, 01/08/2022 e nº 8, de 20/7/2010 (e alterações) que dispõe sobre a regulamentação das atribuições, atividades e estrutura administrativa da Ouvidoria do Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba. As competências e atribuições que normatizam os atos processuais da 1ª instância estão previstas no Regulamento Interno das Zonas Eleitorais do Estado da Paraíba, aprovado pela Resolução nº 17, de 13/9/2021.

Pelo fato de está inserido entre os órgãos da administração pública Federal, por força de disposições contidas no inciso I do art. 17 da Lei nº 10.180, de 6 de fevereiro de 2001 e no inciso I do art. 6º do Decreto nº 6.976, de 2009, as políticas contábeis a serem aplicadas são definidas pela Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda, na qualidade de órgão central do Sistema de Contabilidade Federal, cabendo ao Contador responsável o juízo em relação à aplicabilidade aos atos e fatos administrativos incorridos no período.

a.1) Declaração de conformidade com as NBC TSP

As demonstrações contábeis do Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba, referentes ao exercício de 2023, que compreendem o balanço patrimonial 1740689, balanço financeiro 1740698, balanço orçamentário 1740702, demonstração das variações patrimoniais 1740693 e a demonstração dos fluxos de caixa 1740707, estão, em todos os seus aspectos relevantes, em conformidade com as NBC TSP e demais práticas contábeis aplicadas no Brasil. Tais demonstrativos foram elaborados no pressuposto da continuidade, conforme expresso no item d abaixo.

b) Resumo de políticas contábeis significativas aplicadas

b.1 - Caixa e equivalentes de caixa

Incluem os recursos financeiros na conta única e depósitos bancários na Caixa Econômica Federal. As disponibilidades de caixa do TRE-PB são mantidas na conta única da União, em observância ao princípio da unidade de tesouraria, mantida no Banco Central do Brasil, acolhendo todas as disponibilidades financeiras da União. Os depósitos bancários mantidos na Caixa Econômica Federal correspondem às garantias contratuais oferecidas pelas empresas contratadas. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis.

b.2 - Créditos e valores a curto prazo

Correspondem aos valores a receber a curto prazo e referem-se a Salários e Ordenados – Pagamento Antecipado, Créditos a Receber por Folha de Pagamento e Créditos a Receber Decorrentes de Infrações. O TRE-PB não utiliza a rubrica Ajustes para Perdas Prováveis devido à especificidade dos seus créditos.

b.3 - Estoques

Os estoques representam os bens de consumo necessários aos atendimentos mensais de demandas de todos os setores administrativos do TRE-PB. Os estoques são mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição, com existência física constatada mediante levantamento de inventário anual.

b.4 - Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente

Compreendem os pagamentos de variações patrimoniais diminutivas (VPDs) antecipadas, cujos benefícios ou prestação de serviço ao TRE-PB ocorrerão ao longo do exercício, como as assinaturas, anuidades e outros serviços necessários ao desenvolvimento das atividades institucionais.

b.5 - Ativo imobilizado

A base de mensuração inicial dos componentes do ativo e do passivo, aplicada como forma de contribuir para satisfazer aos objetivos da elaboração e divulgação da informação contábil pela entidade, é o custo histórico.

Já a mensuração após o reconhecimento inicial para bens móveis, seguiu-se o modelo do custo, no qual os bens são evidenciados pelo seu custo histórico menos a depreciação e, caso exista, perda decorrente de avaliação ao valor recuperável do ativo. Para bens imóveis utilizou-se o modelo da reavaliação, onde o item do ativo, cujo valor justo possa ser mensurado confiavelmente, deve ser apresentado pelo seu valor reavaliado, correspondente ao seu valor justo à data da reavaliação menos qualquer depreciação e redução ao valor recuperável acumuladas subsequentes.

O cálculo dos encargos da depreciação dos bens imóveis são elaborados pelo Sistema de Gerenciamento do Patrimônio Imobiliário de Uso Especial da União (SPIUNET), sob a responsabilidade da Secretaria de Patrimônio da União, e a contabilização é realizada pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN. Portanto, não é de responsabilidade desta entidade a mensuração e reconhecimento.

De acordo com o artigo 7º da Portaria Conjunta SPU/STN Nº 703, de 10 de dezembro de 2014, O valor depreciado dos bens imóveis da União, autarquias e fundações públicas federais, será apurado mensal e automaticamente pelo sistema sobre o valor depreciável da aquisição, utilizando-se para tanto o Método da Parábola de Kuentzle, expressa na seguinte equação:

$$Kd = (n^2 - x^2) / n^2, \text{ onde:}$$

Kd = coeficiente de depreciação

n = vida útil da acessão

x = vida útil transcorrida da acessão

b.6 - Intangível

Corresponde às aquisições de softwares e renovações de licenças de uso, bens incorpóreos, destinados à manutenção das atividades do TRE-PB. São mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção. Os bens intangíveis de vida útil definida são amortizados mensalmente, cujo registro é representado pela conta de amortização acumulada. Não há registro de bens intangíveis com vida útil definida no patrimônio do TRE-PB.

b.7 - Ativos e passivos contingentes

Não há registro de ativos/passivos contingentes ou compromissos contratuais não reconhecidos, considerando a ausência de informações a respeito de risco de provável perda decorrente de demanda judicial ou administrativa, com uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações alusivas. No exercício não foram identificadas perdas por desvalorização de ativos não financeiros do Tribunal.

c) Materialidade na apresentação das demonstrações

A materialidade consiste em avaliar se uma omissão ou distorção pode influenciar o cumprimento do dever de prestação de contas e responsabilização (accountability) e tomada de decisão e, portanto, se material, deve considerar as características desses usuários. Pressupõe-se que os usuários tenham conhecimento razoável do setor público, das atividades econômicas e da contabilidade e que tenham propensão para estudar a informação com razoável diligência. A avaliação deve levar em conta como os usuários com tais atributos poderiam ser influenciados em suas avaliações e na tomada de suas decisões.

A materialidade, no aspecto quantitativo, geralmente é definida mediante a aplicação de um percentual, que pode variar 0,5% a 2%, sobre determinado valor de referência que reflete razoavelmente o nível de atividade financeira da entidade, como o total das despesas, das receitas, do ativo, do passivo, do lucro etc., nos termos do Manual de Auditoria Financeira do TCU, item 226, e a ISA/NBCTA 320, ISSAI 2320.

Assim, foi estabelecido 2% como o limite para a materialidade. Já a escolha da base de referência recaiu sobre as despesas empenhadas no exercício de 2023, tendo em vista representarem, o mais próximo possível, o fluxo de recursos financeiros geridos pela entidade ao longo do exercício, impactando as demonstrações contábeis, no aspecto patrimonial e orçamentário, o que resultou num valor de corte de R\$ 3.984.851,31. Portanto, toda distorção abaixo desse montante será considerada quantitativamente irrelevante para fins análise.

d) Continuidade da entidade

Segundo as Normas Brasileiras de Contabilidade, quando da elaboração das demonstrações contábeis, a administração deve fazer a avaliação da capacidade de a entidade continuar em operação. Essa avaliação deve ser feita pelos responsáveis pela elaboração das demonstrações contábeis. As demonstrações contábeis devem ser elaboradas sob o pressuposto da continuidade, a menos que a administração tenha intenção de liquidar a entidade ou cessar as suas operações ou se não possuir alternativa realista senão a descontinuidade de suas atividades. Quando a administração tiver ciência, ao fazer a sua avaliação, de incertezas relevantes relacionadas a eventos ou condições que possam gerar dúvidas significativas acerca da capacidade da entidade continuar em operação, esse fato deve ser divulgado.

A determinação se o pressuposto da continuidade é apropriado é mais relevante para entidades individuais do que para o governo como um todo. Para entidades individuais, na avaliação se a adoção do pressuposto da continuidade é apropriada, os responsáveis pela elaboração das demonstrações contábeis precisam considerar uma ampla quantidade de fatores relacionados (a) ao desempenho atual e esperado, (b) às reestruturações potenciais já anunciadas de unidades

organizacionais, (c) às estimativas de receitas ou à probabilidade de financiamento contínuo do governo e (d) a outras fontes potenciais de refinanciamento antes de concluírem que o pressuposto da continuidade é apropriado.

d.1) Desempenho atual e esperado

Considerando as informações contábil-financeiras constantes das demonstrações contábeis, vislumbrou-se a manutenção da capacidade de honrar os compromissos assumidos ao longo do exercício de 2023, tal como ocorreu nos anteriores.

A tabela 1, apresenta redução de recursos recebidos no exercício de 2023, quando comparado a 2022, constante da Demonstração das Variações Patrimoniais Quantitativas - DVP, deveu-se às eleições gerais de 2022, sendo necessário mais recursos para custear as atividades que são acrescidas.

Tabela 1 – Total das variações patrimoniais aumentativas

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS				
ESPECIFICAÇÃO	AV	2023	AH	2022
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	100,00%	211.264.372,27	- 17,59%	256.344.683,71

Legenda: AV – Análise Vertical;
AH – Análise Horizontal

d.2) Reestruturações potenciais já anunciadas de unidades organizacionais

Não se identificou reestruturações relevantes a ponto de serem capazes de afetar a continuidade entidade no horizonte tempo analisado para as demonstrações contábeis que é de 12 meses após, porém, não limitado isso.

d.3) Estimativas de receitas ou à probabilidade de financiamento contínuo do governo

As estimativas de receitas constantes da Lei Orçamentária Anual – LOA 2024, [Lei nº 14.822, de 22.1.2024](#), estão compatíveis com os exercícios anteriores e acrescidos de uma pequena evolução. Por essa razão, não se vislumbra descontinuidade por falta de financiamento governamental.

d.4) Outras fontes potenciais de refinanciamento

O Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba não possui outras fontes de financiamento, além das dotações orçamentárias constantes do orçamento público, em razão da sua autonomia orçamentária e financeira expostas na Constituição Federal de 1988.

Nota 1 – Caixa e Equivalente de Caixa

O item Caixa e Equivalentes de Caixa compreende os valores disponíveis na Conta Única do Tesouro Nacional e na Caixa Econômica Federal, representando os recursos necessários ao pagamento das obrigações imediatas do TRE-PB. Os recursos financeiros depositados na Caixa Econômica Federal referem-se aos depósitos de caução, de titularidade das empresas prestadoras de serviços contratadas, para prestação de garantia contratual. Mensalmente é efetuada a programação financeira junto à Coordenadoria de Orçamento Finanças e Contabilidade – COFIC/TSE para o recebimento dos recursos financeiros com o objetivo de realizar os pagamentos das obrigações mensais do TRE-PB.

Tabela 2 – Caixa e equivalentes de caixa

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIOS			
	AH	2023	AV	2022
ATIVO CIRCULANTE	98,20%	6.309.252,09	5,00%	3.183.339,29
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	202,62%	3.112.888,57	49,34%	1.028.639,25

Legenda: AV – Análise Vertical; AH – Análise Horizontal

Nota 2 – Estoques

Os estoques correspondem aos bens de consumo necessários ao atendimento das demandas mensais das unidades do TRE-PB. Conforme demonstrado, houve uma redução de 10,69% dos estoques disponíveis no exercício de 2023, quando comparados ao exercício de 2022. Tal redução pode ser explicada, principalmente, em razão da realização das Eleições 2022, evento que demanda maior uso e consumo dos materiais constantes nos estoques.

Tabela 3 - Estoques

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIOS			
	AH	2023	AV	2022
ESTOQUES	10,69%	771.403,65	12,23%	863.742,62

Legenda: AV – Análise Vertical; AH – Análise Horizontal

Nota 3 - Imobilizado

As contas contábeis de Bens Móveis e Bens Imóveis representam os investimentos do TRE-PB necessários à consecução dos seus objetivos institucionais.

Os bens móveis do TRE-PB são mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição, produção ou construção, ficando sujeitos à depreciação quando seus elementos tiverem vida útil econômica limitada.

A metodologia de cálculo da depreciação é a das cotas constantes, por ser aplicada de forma generalizada na administração pública, decorrente da sugestão prevista no Manual do Sistema de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI, Macrofunção nº 020330. Ela também define a metodologia para estimar a vida útil econômica do ativo e seu valor residual.

No imobilizado, conforme tabela 4 abaixo, os bens móveis líquidos, isto é, descontando-se a depreciação acumulada, representam 53,48% e variaram 35,18% de 2022 para 2023. Tal variação deveu-se a diversas aquisições de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, visando aprimorar a segurança da informação.

Já os imóveis líquidos da depreciação acumulada representam 46,70% e variaram 1,10% de 2022 para 2023, demonstrando a política atual da administração da Justiça Eleitoral que a não aquisição de novos imóveis, apenas manter os já existentes.

Tabela 4 – Ativo imobilizado

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIOS			
	AH	2023	AV	2022
IMOBILIZADO	22,42%	113.734.739,72	94,82%	92.905.367,38
BENS MOVEIS	35,18%	92.092.032,31	53,48%	68.125.149,27

DEPRECIACÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS	13,32%	-31.267.061,96	33,95%	-27.591.127,65
BENS IMOVEIS	1,10%	53.010.309,61	46,70%	52.435.094,49
DEPRECIACÃO ACUMULADA - BENS IMÓVEIS	57,71%	-100.540,24	0,19%	-63.748,73

Legenda: AV – Análise Vertical; AH – Análise Horizontal

3.1 Vida útil e valor residual dos Bens Móveis

A tabela 5 abaixo apresenta, na sequência das contas contábeis que contêm saldos nas demonstrações do tribunal, a vida útil estimada e o percentual de valor residual aplicável, nos termos da Manual SIAFI, [Macrofunção SIAFI n.º 020330](#).

Tabela 5 - Vida útil e valor residual dos bens móveis

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VIDA ÚTIL (ANOS)	VIDA RESIDUAL (%)
12311.01.01	Aparelho de Medição e Orientação	15	10%
12311.01.02	Aparelhos de Equipamentos de Comunicação	10	20%
12311.01.03	Equipam/Utensílios Médicos, Odontológicos, Laboratoriais e Hospitalares	15	20%
12311.01.04	Aparelho e Equipamentos p/ Esportes e Diversões	10	10%
12311.01.05	Equipamentos de Proteção, Segurança e Socorro	10	10%
12311.01.07	Máquinas e Equipamentos Energéticos	10	10%
12311.01.08	Máquinas e Equipamentos Gráficos	15	10%
12311.01.09	Máquinas, Ferramentas e Utensílios de Oficina	10	10%
12311.01.12	Equipamentos, Peças e Acessórios p/ Automóveis	5	10%
12311.01.18	Equipamentos de Manobras e Patrulhamento	20	10%
12311.01.21	Equipamentos Hidráulicos e Elétricos	10	10%
12311.01.25	Máquinas e Utensílios e Equipamentos Diversos	10	10%
12311.02.01	Equipamentos de Processamento de Dados	5	10%
12311.03.01	Aparelho e Utensílios Domésticos	10	10%
12311.03.02	Máquinas e Utensílios de Escritório	10	10%
12311.03.03	Mobiliário em Geral	10	10%
12311.04.02	Coleções e Materiais Bibliográficos	10	0%
12311.04.05	Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto	10	10%
12311.04.06	Obras de Arte e Peças para Exposição	-	-
12311.05.01	Veículos em Geral	15	10%
12311.05.03	Veículos de Tração Mecânica	15	10%
12311.99.09	Peças Não Incorporáveis a Imóveis	10	10%

Fonte: [Macrofunção SIAFI n.º 020330](#)

3.2 Depreciação Acumulada dos Bens Móveis

A seguir, a tabela 6 demonstra a depreciação acumulada dos Bens Móveis retratando os exercícios de 2022 e 2023, por conta contábil, bem como a análise horizontal e vertical dos saldos apresentados.

Tabela 6 – Depreciação acumulada de bens móveis

CÓDIGO	CONTA	AH	2023	AV	2022
12311.01.01	Aparelho de Medição e Orientação	12,45%	28.218,79	0,09%	25.093,57
12311.01.02	Aparelhos de Equipamentos de Comunicação	6,12%	182.826,81	0,58%	172.290,60
12311.01.03	Equipam/ Utensílios Médicos, Odonto, Lab e Hosp	5,00%	72.830,77	0,23%	69.365,28
12311.01.04	Aparelho e Equipamentos p/ Esportes e Diversões	0,00%	63,62	0,00%	63,62
12311.01.05	Equipamentos de Proteção, Segurança e Socorro	3,84%	211.774,89	0,68%	203.948,21
12311.01.07	Máquinas e Equipamentos Energéticos	7,20%	586.106,21	1,87%	546.738,17
12311.01.08	Máquinas e Equipamentos Gráficos	7,71%	29.984,31	0,10%	27.838,29
12311.01.09	Máquinas, Ferramentas e Utensílios de Oficina	3,04%	10.423,34	0,03%	10.116,14
12311.01.12	Equipamentos, Peças e Acessórios p/ Automóveis	0,00%	6.759,66	0,02%	6.759,66
12311.01.18	Equipamentos de Manobras e Patrulhamento	14,81%	11,16	0,00%	9,72
12311.01.21	Equipamentos Hidráulicos e Elétricos	0,00%	5.435,42	0,02%	5.435,42
12311.01.25	Máquinas e Utensílios e Equipamentos Diversos	-4,15%	240.099,71	0,77%	250.489,06
12311.02.01	Equipamentos de Processamento de Dados	15,83%	24.000.403,75	76,76%	20.720.644,38
12311.03.01	Aparelho e Utensílios Domésticos	9,03%	768.292,56	2,46%	704.657,43
12311.03.02	Máquinas e Utensílios de Escritório	2,04%	5.529,37	0,02%	5.418,81
12311.03.03	Mobiliário em Geral	0,07%	2.994.567,44	9,58%	2.992.492,86
12311.04.02	Coleções e Materiais Bibliográficos	11,18%	77.059,29	0,25%	69.309,09
12311.04.04	Instrumentos musicais e artísticos		203,25	0,00%	0,00
12311.04.05	Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto	11,78%	451.558,51	1,44%	403.953,05
12311.04.06	Obras de Arte e Peças para Exposição	7,69%	840,00	0,00%	780,00

12311.05.01	Veículos em Geral	7,69%	9.853,60	0,03%	9.149,80
12311.05.03	Veículos de Tração Mecânica	12,60%	1.392.126,45	4,45%	1.236.349,62
12311.08.01	Estoque de material		53.732,10	0,17%	0,00
12311.09.00	Armamentos	171,43%	2.393,43	0,01%	881,79
12311.99.09	Peças Não Incorporáveis a Imóveis	7,08%	100.215,78	0,32%	93.591,34
12311.99.10	Material de Uso Duradouro	0,00%	35.751,74	0,11%	35.751,74
TOTAIS			31.267.061,96	100,00%	27.591.127,65

Legenda: AV –
Análise Vertical; AH
– Análise Horizontal
Fonte: SIAFI 2023

Como se observa do gráfico 1 análise horizontal da depreciação acumulada de bens móveis, abaixo, a conta cuja depreciação mais cresceu de 2022 para 2023 foi a de armamentos (12311.09.00). Contudo, por meio da análise vertical, visualizada no gráfico 2 - análise vertical da depreciação acumulada de bens móveis, abaixo, constata-se que ela não possui relevância no montante da depreciação, ou seja, não chega nem a 1% do total.

Já equipamentos de processamento de dados (12311.02.01) é a conta que possui maior depreciação, sendo justificável pela expressão monetária em relação ao ativo imobilizado e a natureza dos bens que nela estão reconhecidos contabilmente, cuja depreciação ocorre de maneira mais acelerada, em razão da vida útil atribuída a eles.

Gráfico 1 – análise horizontal da depreciação acumulada de bens móveis

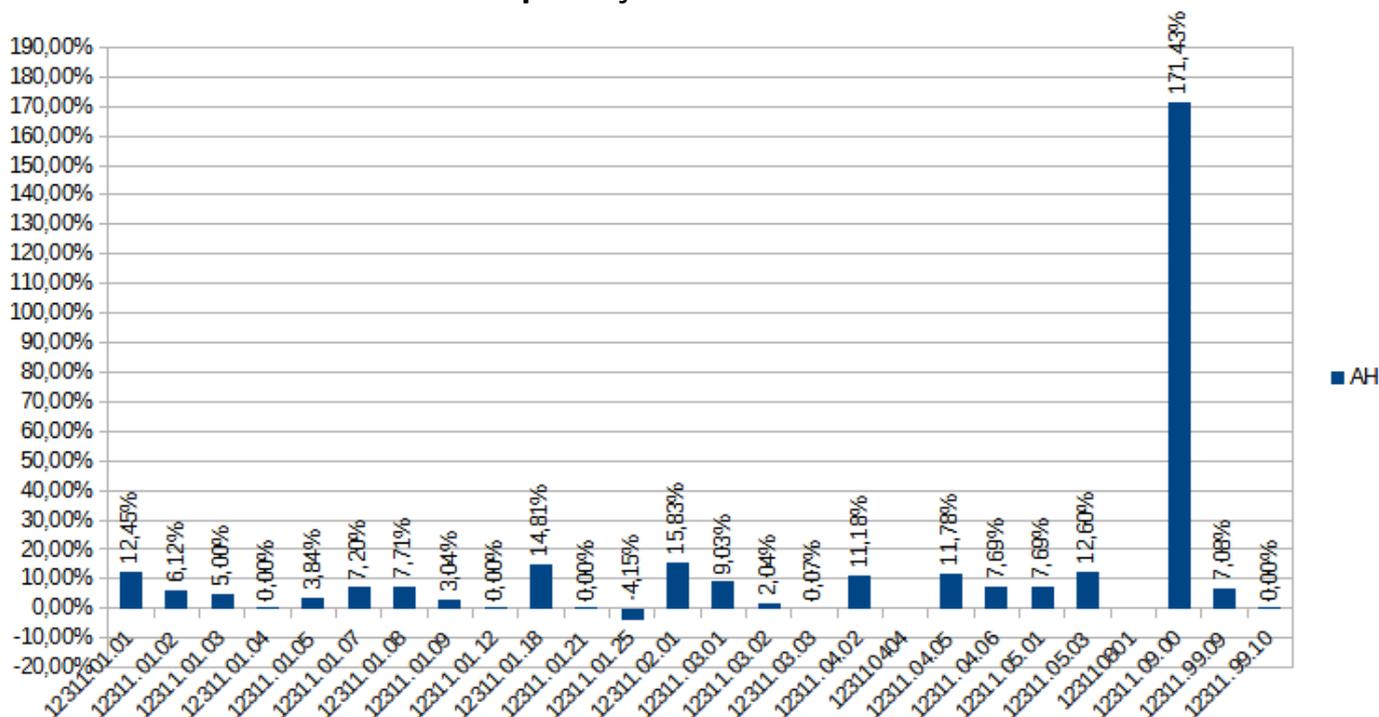
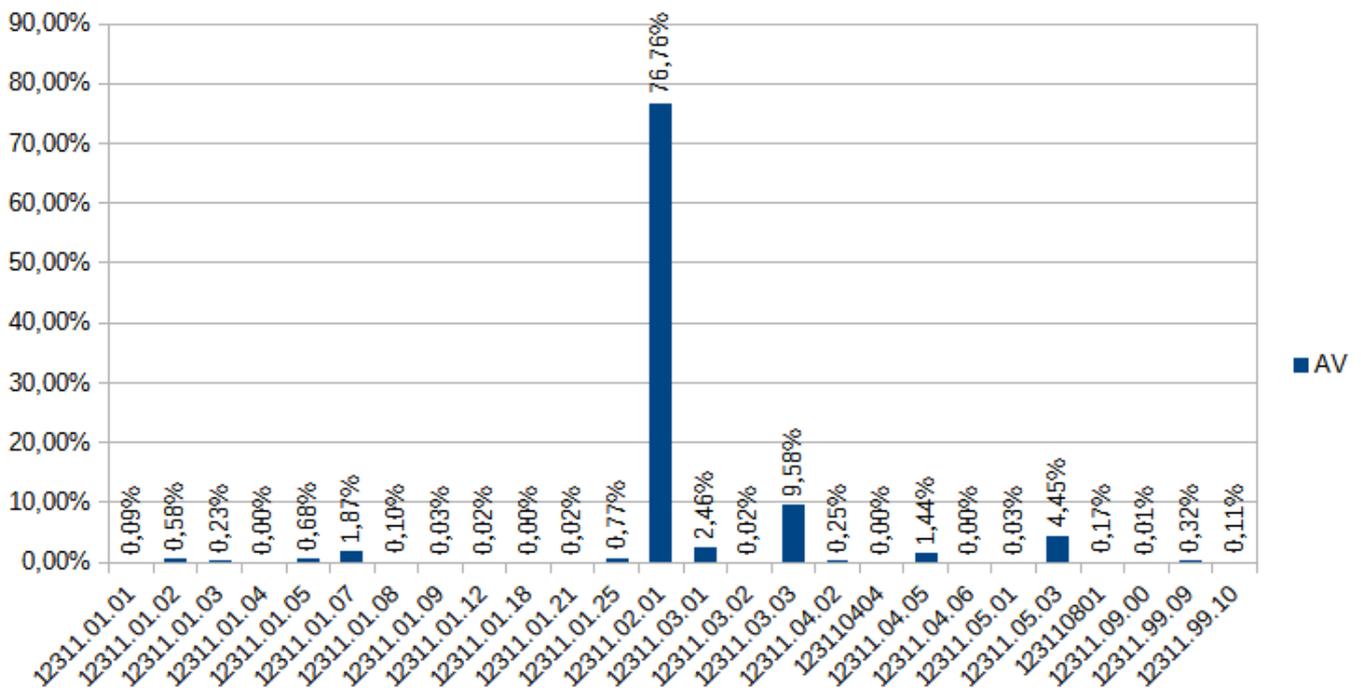


Gráfico 2 – análise vertical da depreciação acumulada de bens móveis



3.3 Depreciação Acumulada de Bens Imóveis

Abaixo, apresenta-se a tabela 7 que demonstra a depreciação acumulada dos bens imóveis da união sob a gestão do TRE-PB.

Tabela 7 – depreciação acumulada de bens imóveis registrados no SPIUNET

Código	Conta	AH	2023	AV	2022
123210101	Imóveis residenciais e comerciais	435,97%	1.776,31	1,77%	331,42
123210102	Edifícios	55,33%	98.405,94	97,88%	63.354,80
123210104	Armazéns/ Galpões	472,69%	357,99	0,36%	62,51
Total		57,71%	100.540,24	100,00%	63.748,73

Legenda: AV – Análise Vertical; AH – Análise Horizontal

Fonte: SIAFI 2023

O gráfico 3 análise horizontal da depreciação de bens imóveis, abaixo, demonstra aumento expressivo de depreciação do exercício de 2022 para 2023. Este aumento foi decorrente das baixas de depreciações que correram em 2022 devido às diversas reavaliações efetuadas no cita exercício.

Já em termos de representatividade, o gráfico 4 análise vertical da depreciação de bens imóveis demonstra que a conta edifícios possui 97,88% de todo o saldo de bens móveis e isso está totalmente aderente às atividades operacionais do TRE-PB.

Gráfico 3 – análise horizontal da depreciação de bens imóveis

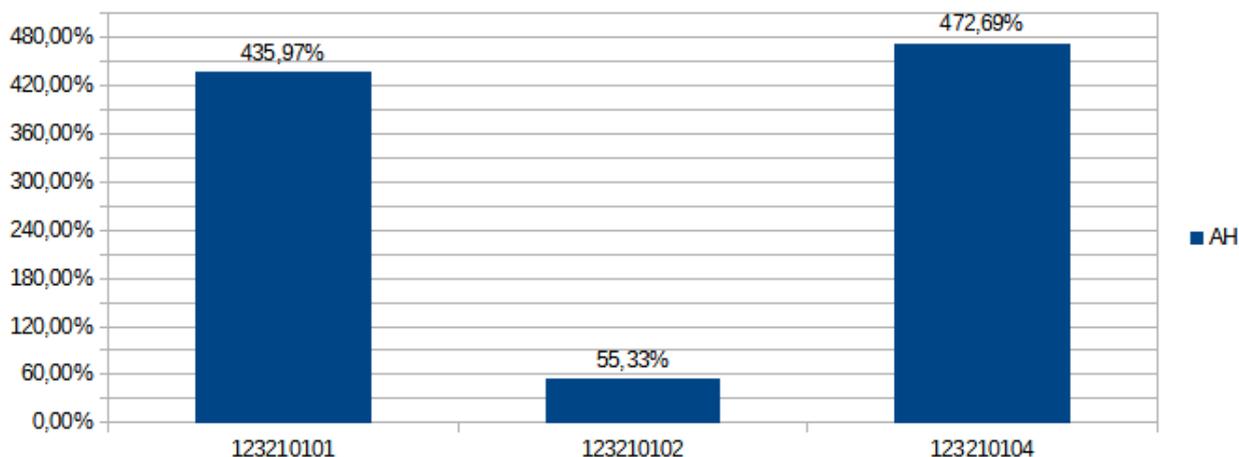
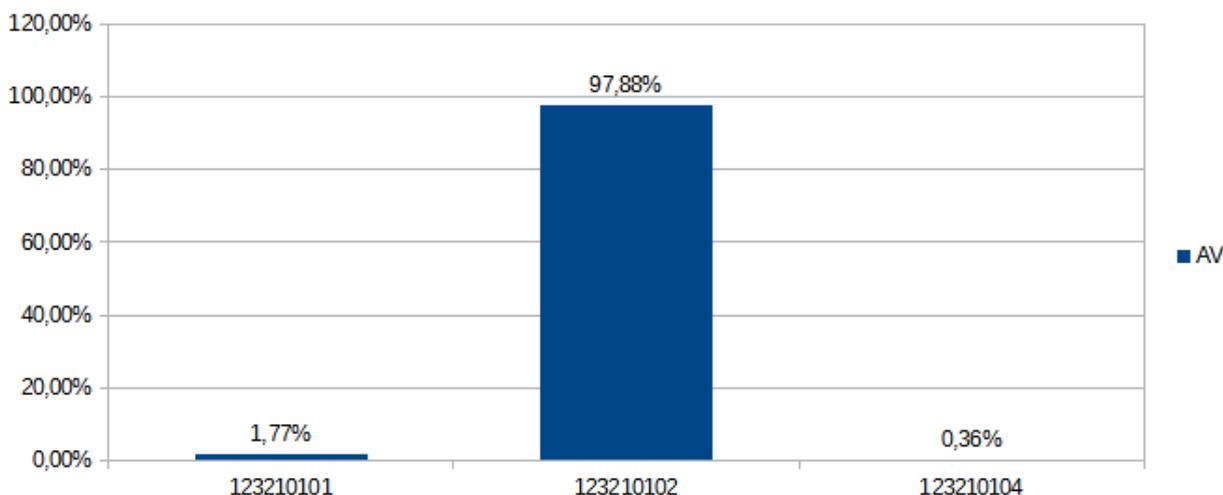


Gráfico 4 – análise vertical da depreciação de bens imóveis



A depreciação constante da tabela 7 acima refere-se a 23 imóveis de uso especial que estão na condição de registrados sistema de patrimônio da união, denominado de SPIUNET, que é gerenciado pela Secretaria de Patrimônio da União – SPU. O TRE-PB possui ainda 14 imóveis de uso especial, conforme tabela abaixo, que ainda não foram registrados no sistema SPIUNET, os quais, nessa situação, não têm os seus saldos incluídos no cálculo da depreciação mensal, acarretando distorção no montante de depreciação reconhecido.

Tabela 8 – Imóveis não registrados no SPIUNET

NÃO REGISTRADOS NO SPIUNET				
ESPECIFICAÇÃO	AH	2023	AV	2022
ARQUIVO FÓRUM ELEITORAL – CAMPINA GRANDE	0,00%	42.274,36	0,99%	42.274,36
CARTÓRIO/FÓRUM DA 31.ZE-POMBAL.	0,00%	307.169,65	7,22%	307.169,65
CARTÓRIOS/CENATEL JOÃO PESSOA.	0,00%	766.855,08	18,02%	766.855,08
CARTÓRIO ELEITORAL SANTA RITA	0,00%	316.354,61	7,43%	316.354,61
CARTÓRIO ELEITORAL DE SAPÉ	0,00%	324.020,88	7,61%	324.020,88
ELEITORAL DA 36 ZE CATOLÉ DO ROCHA.	0,00%	434.654,37	10,21%	434.654,37
CARTÓRIO ELEITORAL SÃO JOÃO DO RIO PEIXE	0,00%	96.860,71	2,28%	96.860,71
FÓRUM ELEITORAL DE PIRPIRITUBA	0,00%	163.000,19	3,83%	163.000,19
CARTÓRIO ELEITORAL CABEDELO	0,00%	99.835,27	2,35%	99.835,27
CARTÓRIO ELEITORAL DA 62 ZE BOQUEIRÃO	0,00%	453.969,57	10,67%	453.969,57
FÓRUM ELEITORAL- CAMPINA GRANDE	0,00%	655.482,07	15,40%	655.482,07
FÓRUM ELEITORAL DE SOUSA	0,00%	165.846,89	3,90%	165.846,89

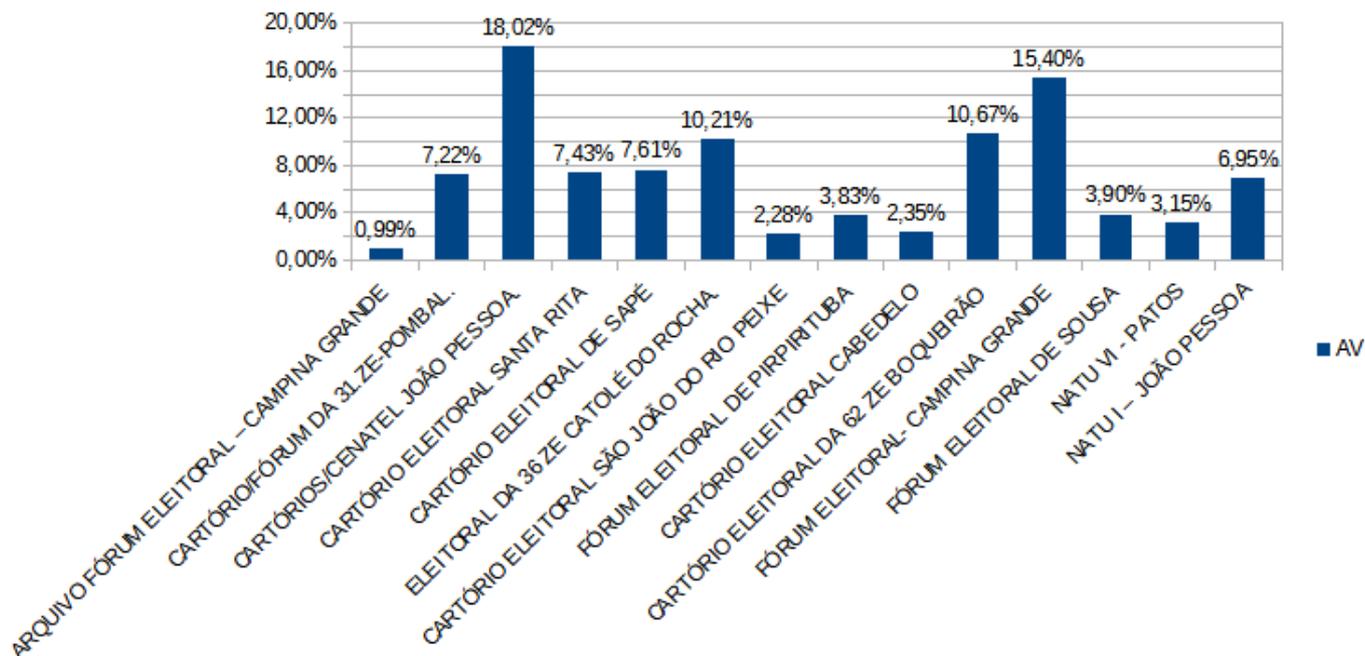
NATU VI - PATOS	0,00%	134.149,77	3,15%	134.149,77
NATU I - JOÃO PESSOA	0,00%	295.813,90	6,95%	295.813,90

1.2.3.2.1.02.02 – EDIFÍCIOS	0,00%	4.256.287,32		4.256.287,32
------------------------------------	--------------	---------------------	--	---------------------

Legenda: AV – Análise Vertical; AH – Análise Horizontal

Fonte: SIAFI 2023

Gráfico 5 – análise vertical de depreciações de imóveis



O lançamento mensal da depreciação de bens imóveis é feito pela Unidade Gestora - UG 170999 - Coordenação Geral de Contabilidade - CCONT/STN. A apuração da depreciação dos bens imóveis é de responsabilidade da mencionada Secretaria, com base nos valores constantes do Sistema SPIUNET. Os bens imóveis da União são gerenciados pela Secretaria de Patrimônio da União, por meio do SPIUNET (Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União), conforme estabelecido na Portaria Conjunta nº 03, de 10/12/2014. Os critérios para mensuração, atualização e reavaliação dos bens imóveis são descritos na citada Portaria.

Nota 4 – Intangível

Tabela 9 – Ativo intangível

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIOS			
	AH	2023	AV	2022
INTANGÍVEL	- 0,98%	5.258.896,28	4,38%	5.311.099,88
SOFTWARES COM VIDA ÚTIL INDEFINIDA	- 0,98%	5.258.896,28	100,00%	5.311.099,88

Legenda: AV – Análise Vertical; AH – Análise Horizontal

Ativo intangível do TRE-PB constitui-se das aquisições e renovações de licenças de uso de softwares necessários ao desenvolvimento das atividades meio e finalísticas do tribunal. No exercício de 2023 houve um decréscimo de apenas 0,98% em relação ao ano de 2022.

Não há amortização desses bens devido à inexistência de ativos com vida útil definida, os quais seriam objetos de cálculo do mencionado encargo.

Nota 5 – Passivo Circulante

Tabela 10 – Passivo circulante

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIOS			
	AH	2023	AV	2022
PASSIVO CIRCULANTE	94,18%	6.146.607,42	100,00%	3.165.457,65
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS	9,91%	3.244.999,25	52,79%	2.952.541,09
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	1726,12%	712.330,18	11,59%	39.007,81
DEMAIS OBRIGAÇÕES CURTO PRAZO	1158,87%	2.189.277,99	35,62%	173.908,75

Legenda: AV – Análise Vertical; AH – Análise Horizontal

O grupo de contas obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais registrou no final de 2023 um acréscimo de 9,91% em relação a 2022. Esse grupo acumula basicamente as férias devidas aos servidores, reconhecidas pelo regime de competência.

O grupo de contas que representa as demais obrigações de curto prazo encerrou o exercício com um valor de R\$ 173.908,75, evidenciando o aumento de 179,61% em relação a 2021, decorrente, principalmente, de retenção previdenciária efetuada no mês de dezembro, com o respectivo recolhimento previsto para janeiro de 2024.

Nota 6 – Patrimônio líquido - PL

Tabela 11 – Patrimônio líquido

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIOS			
	AH	2023	AV	2022
PATRIMONIO LIQUIDO	20,91%	120.112.649,76	95,13%	99.339.218,62
DEMAIS RESERVAS		27.757.640,86	23,11%	140,00
RESERVA DE REAVALIAÇÃO		27.757.640,86	100,00%	140,00
RESULTADOS ACUMULADOS	-7,03%	92.355.008,90	76,89%	99.339.078,62
RESULTADO DO EXERCÍCIO	-64,92%	18.112.928,70	19,61%	51.638.448,74
SUPERÁVIT OU DÉFICIT DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	53,00%	71.581.577,76	77,51%	46.785.050,03
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	190,58%	2.660.502,44	2,88%	915.579,85

Legenda: AV – Análise Vertical; AH – Análise Horizontal

Conforme tabela 11 acima, o PL do TRE-PB é composto basicamente de reserva de reavaliação e resultados acumulados. Este composto de resultado do exercício, superávit de exercícios anteriores e ajustes de exercícios anteriores.

O resultado do exercício de 2023 apresenta uma expressão superavitária na ordem de R\$ 18.112.928,70, com uma redução de 64,92% em relação ao ano anterior. Essa queda acentuada deve-se, basicamente, a ausência de reavaliação de ativo imobilizada no período em análise. Já no exercício de 2022, a reavaliação cresceu o resultado em R\$ 28.947.504,27.

Em linhas gerais, O resultado do período e os Resultados Acumulados positivos, decorrem em sua maioria do recebimento de ativos de outros órgãos da justiça eleitoral e, eventualmente, da ocorrência de reavaliações, conforme se observa da tabela 12 abaixo extraída da Demonstração das Variações Patrimoniais Quantitativas - DVP.

Tabela 12 – Valorização/desvalorização e ganhos/perdas c/de ativos e desincorporação de passivos/incorporação de ativos

ESPECIFICAÇÃO	AV	2023	AH	2022
Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desincorporação de Passivos	7,03%	14.858.376,78	-	49.736.934,83
Reavaliação de Ativos		-		28.947.504,27
Ganhos com Incorporação de Ativos		14.858.376,78	28,53%	20.789.430,56
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	0,03%	55.449,36	-	4.308.518,94
Perdas Involuntárias		13.644,98	7,24%	12.723,41
Desincorporação de Ativos		41.804,38	99,03%	4.295.795,53

Legenda: AV – Análise Vertical; AH
– Análise Horizontal

Os ajustes de exercícios anteriores devem evidenciar o saldo decorrente de efeitos da mudança de critério contábil ou da retificação de erro imputável a exercício anterior que não possam ser atribuídos a fatos subsequentes, integra a conta Resultados Acumulados.

Conforme se verifica na tabela 11 acima, houve em 2023 um acréscimo de 190,58% no saldo da conta Ajustes de Exercícios Anteriores em relação ao ano de 2022. Como não houve mudança de critério contábil, significa que diversos erros imputáveis a exercícios anteriores ocorreram e tiveram que ser corrigidos em 2023, fazendo com que a citada conta tivesse um crescimento bastante acentuado.

Nota 7 – Transferências e Delegações Recebidas/Concedidas

As Transferências e Delegações Recebidas/Concedidas representam variações patrimoniais aumentativas e diminutivas, ou seja, os recursos financeiros recebidos pelo TRE-PB, decorrentes de sua autonomia orçamentária e financeira, consta lei orçamentária anual - LOA. Estes recursos são recebidos via Tribunal Superior Eleitoral - TSE, já os concedidos podem ocorrer para qualquer órgão da administração pública. Contudo, não sua maioria ocorre entre o TRE-PB e TSE.

Tabela 13 – Transferências e delegações recebidas/transferidas

ESPECIFICAÇÃO	AV	2023	AH	2022
Transferências e Delegações Recebidas	92,21%	194.802.262,94	-4,94%	204.929.191,55
Transferências Intragovernamentais		193.414.579,82	-4,47%	202.472.549,19
Outras Transferências e Delegações Recebidas		1.387.683,12	43,51%	2.456.642,36
Transferências e Delegações Concedidas	1,26%	2.441.181,35	-	3.734.148,70
Transferências Intragovernamentais		1.648.273,16	1,00%	1.631.879,98

Outras Transferências e Delegações Concedidas	792.908,19	-	2.102.268,72
		62,28%	

Legenda: AV – Análise Vertical;
AH – Análise Horizontal

Dos recursos recebidos, 80,97% (68,90% + 12,07%) foram gastos com pessoal, seus encargos e benefícios, incluindo, pessoal ativo, inativo e pensionistas, como se observa da tabela 14 abaixo. Portanto, observa-se que mão de obra é de longe o que consome mais recursos canalizados para o TRE_PB.

Tabela 14 – Total das variações patrimoniais diminutivas

ESPECIFICAÇÃO	AV	2023	AH	2022
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	100,00%	193.151.443,57	-5,64%	204.706.234,97
Pessoal e Encargos	68,90%	133.077.324,64	-0,60%	133.883.798,14
Remuneração a Pessoal		105.493.275,09	-1,43%	107.024.177,36
Encargos Patronais		19.864.489,18	0,27%	19.810.746,51
Benefícios a Pessoal		7.431.280,97	10,68%	6.713.948,18
Outras Var. Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos		288.279,40	13,93%	334.926,09
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	12,07%	23.311.483,46	5,50%	22.095.566,99
Aposentadorias e Reformas		15.860.800,43	10,45%	14.360.508,22
Pensões		7.296.010,36	5,03%	6.946.292,71
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais		154.672,67	80,39%	788.766,06

Legenda: AV – Análise Vertical; AH – Análise Horizontal

Nota 8 – Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo

Esse grupo de contas retrata as variações patrimoniais diminutivas decorrentes dos gastos necessários à manutenção das atividades operacionais do TRE-PB. Corresponde às despesas com materiais de consumo imediato e para estoque, concessão de bolsa de estágios, serviços de assistência médico-hospitalar para os servidores, serviços de capacitação, manutenção predial das instalações utilizadas pelas unidades administrativas e cartórios eleitorais da capital e do interior, serviços de conservação e limpeza, serviços de portaria, motoristas, serviços de comunicação de dados, serviços de telefonia, água e esgoto, energia elétrica, serviços de correios, locação de imóveis para os cartórios eleitorais do interior, dentre outros.

Não tabela 15 abaixo vislumbra-se que todos decresceram, sendo a maior queda em materiais de consumo. Isso ocorreu devido às diferenças entre os exercícios de 2022 e 2023, posto que no primeiro ocorreram as eleições gerais, demandando assim maior consumo de recursos materiais. Entretanto, material de consumo não representa o maior gasto nesse grupo, ficando apenas com 4,80% do total, sendo serviços o maior gasto que chega a 71,01% do grupo.

Tabela 15 – Uso de bens, serviços e consumo de capital fixo

ESPECIFICAÇÃO	AH	2023	AV	2022
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	15,68%	33.553.496,76	17,37%	39.793.397,01

Uso de Material de Consumo	55,98%	-	1.609.645,30	4,80%	3.656.780,57
Serviços	22,57%	-	23.827.959,60	71,01%	30.775.188,27
Depreciação, Amortização e Exaustão	51,38%	-	8.115.891,86	24,19%	5.361.428,17

Legenda: AV – Análise Vertical;
AH – Análise Horizontal

COSMO ALVES DA SILVA
CONTADOR RESPONSÁVEL



Documento assinado eletronicamente por COSMO ALVES DA SILVA em 29/01/2024, às 17:25, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pb.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1740711&crc=DF4A7DCB, informando, caso não preenchido, o código verificador **1740711** e o código CRC **DF4A7DCB**..